



## Moção Nº 922/2023

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Mariza Martins Borges que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplauso a **ROSIMERE MARIA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados no município.

### JUSTIFICATIVA:

A homenagem é realizada devido ao trabalho árduo e atencioso que **Rosimere Maria da Silva Oliveira Santos** dedicou ao município de Itapevi nestes quinze anos de empreendedorismo na cidade.

Rosimere Maria da Silva Oliveira Santos, popularmente conhecida como **Rose do Ponto Certo**, nasceu em 25/06/84, é filha de Maria Aparecida da Silva Santos, a Telma da Casa do Norte (in memoriam), é casada com Leandro Oliveira, e é mãe de três filhas: Ana Beatriz, Maria Eduarda e Telma Maria.

Aos 13 anos, Rosimere já era cuidadora de criança, onde começou a trabalhar no Bom Retiro em São Paulo como vendedora; aos 17, era gerente de loja, e sua jornada de trabalho se iniciava às 06:00 horas e terminava às 20:00 horas.

Rosimere tem o segundo grau completo e é uma espetacular empreendedora na cidade de Itapevi.

Aos 24 anos veio trabalhar com o esposo no seu primeiro restaurante em Itapevi o **Ponto Certo**. Hoje com 3 lojas na cidade, é reconhecida pelo seu trabalho, esforço e dedicação em buscar sempre o melhor na área alimentícia.

Ressalto que **Rosimere Maria da Silva Oliveira Santos** é uma cidadã de caráter íntegro e uma pessoa de família exemplar, e a justa homenagem que aqui é exposta por mim, dá-se em virtude dos extraordinários trabalhos realizados no município, o que tem contribuído grandemente para o desenvolvimento de Itapevi.

Sala das sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de outubro 2023.

MARIZA MARTINS BORGES  
Vereadora - PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CSDE6749VRA9SMT5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CSDE-6749-VRA9-SMT5**

